Protocolo nº 1406/2025 Data: 26/11/2025 Hora: 15:14:54
IND 1175/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 02/12/2025 às 13:13

Indica ao Poder Executivo, limpeza das áreas institucionais do Bairro Parque Said Jorge.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **limpeza das áreas institucionais do Bairro Said Jorge, mais especificamente ao lado da Praça na rua Cláudio Marciano, no começo do bairro e da área institucional existentes na Rua Cláudio Marciano esquina com a Rua Luiza Ana de Abreu Marini, no final do bairro divisa com o Jardim Paviotti.**

As áreas institucionais são dever da Municipalidade manter a urbanidade das mesmas bem como proceder com roçagem e a limpeza para manter a ordem das mesmas junto aos bairros que as possuem.

Diante de visita realizada no referido bairro Parque Saíd Jorge, pudemos constatar as precariedades que se encontram a limpeza das áreas institucionais do referido bairro.

Desta forma Senhor Prefeito, valorizar as pessoas que residem em nossa cidade, também se dá por meio da correta manutenção das áreas de lazer que existem em nossa cidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de novembro 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:24.11.2025

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA
PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave x0X-k2025-yrG